



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / servicosocialadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

Plano de Trabalho 2024

1- Dados Cadastrais

ADEVISA Associação dos Deficientes Visuais de Salto	Rua: Floriano Peixoto, Nº 1596	Vila Nova /Salto-SP
CNPJ 04.306.927/0001-05	CEP: 13.322-020	Fone: 011- 4021-5053
Presidente: Roseli Aparecida Lourenço Fávero	Rua: José de Arruda Mello, nº272Jd. Maria José Cep:13321-030	CPF nº 076.395.738-07
Banco: Caixa Econômica Federal 104.	Agencia 0342 Operação 003	Conta Corrente 0001191-0
Responsável Técnico Solange Pereira de Oliveira	RG 45.286.337-5	CPF: 312.633.008-80
Endereço Rua Tatuí, 08, Cidade Nova- Itu/SP	Fone: (11) 9 6827-9754	E-mail: servicosocialadevisa@gmail.com

2 - Apresentação e Histórico da OSC

A ADEVISA -Associação dos Deficientes Visuais de Salto, é uma Instituição Beneficente de direito privado sem fins lucrativos, que atua de forma preponderante na área de assistência na Proteção Social Especial de Média Complexidade-Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência visual e suas famílias (resolução CNAS 109-11/11/2009,art. 4º Estatuto Social. Fundada em 05/12/2000 com objetivo de atender gratuitamente a pessoa com deficiência visual de Salto e região sem distinção de nacionalidade, raça, cor, gênero ou crença religiosa, promovendo sua integração à vida comunitária, preservar sua autonomia, garantir a inclusão social e a melhoria da sua qualidade de vida de cada criança. (art.4º Estatuto Social) Em 2003 iniciou suas atividades em parceria com a APAE de Salto e 2005 transfere seus atendimentos em uma sede alugada. A partir de 2009, ocupa a sede própria cedida em comodato.

Atualmente a ADEVISA atende 12 crianças, 05 adolescentes e 17 adultos, 10 idosos, oferecendo atendimento especializado através de uma equipe multidisciplinar, composta por Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Pedagoga, Técnico em Orientação e Mobilidade, Professor de Soroban, Professor de Música (Instrumentação e canto) instrutor de Informática.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocial.adevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência em todas as faixas etárias e suas famílias.	Início (Mês/Ano) 01/2024	Termino (Mês/Ano) 12/2024
Identificação do Objeto: Pagamento da dupla Psicossocial (Recursos Humanos) referendado pela NOB/RH (Psicóloga, Assistente Social) esporadicamente poderemos usar tal recurso para custeio de prestadores de serviços em pessoa jurídica (Terapeuta Ocupacional e Recepcionista). Esse repasse custeará folha de pagamento no mês de janeiro a dezembro, também para manutenção e custeio de oficinas (lanches entre outros) atividades externas, capacitação, transporte entre outros.		
Descrição da Realidade que será objeto de parceria Promover ações especializadas que vise à garantia de direitos, protagonismo, empoderamento, inclusão social da pessoa com deficiência visual em todas as fases de sua vida, tais ações têm o propósito de superar os impactos causadores das mais variadas formas de discriminação, preconceito e na eliminação de barreiras existentes na sociedade.		



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / servicosocial.adevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

3. Objetivos

Objetivo Geral:

Desenvolver ações especializadas que visem promover autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência visual.

Objetivos Específicos

- Promover autonomia e melhoria na qualidade de vida de pessoas com deficiência visual e seus familiares.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência;
- Prevenir à institucionalização e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
- Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuir a sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar para que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados na manutenção.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / servicosocial.adevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

4. Cronograma de Execução de Metas

Meta	Meios de Verificação	Duração		
Espera-se que 60% dos usuários da ADEVISA participem do grupo que a assistente social e a psicologia desenvolvem para adultos e que 50% dos familiares das crianças e adolescentes participem do grupo de apoio.	-Relatórios mensais - Avaliação em grupo - Fotos	Serão quatro (4) encontros mensais com o grupo de adultos e dois (2) encontros mensais com os familiares das crianças e adolescentes assistidos.	Janeiro	Dezembro
Espera-se que 60% dos usuários tenham acesso aos direitos socioassistenciais.	-Relatórios mensais - Avaliação em grupo - Fotos	35 atendimentos mensais	Janeiro	Dezembro
Espera-se que 100% dos assistidos frequentemente sejam recepcionados pela profissional que desempenha tal função.	-Relatório Mensal de Atividades	Aproximadamente 100 atendimentos mensais	Janeiro	Dezembro
Espera-se que 55% dos usuários e seus familiares passem por apoio psicológico, e terapia ocupacional, visando maior autonomia e independência no dia-a-dia.	- Evoluções -Avaliação em grupos - Fotos dos atendimentos	39 atendimentos mensais tendo como objetivo priorizar e incentivar a autonomia e independência da dupla cuidador e dependente.	Janeiro	Dezembro

[illegible]



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / servicosocial.adevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

6. Metodologia

A ADEVISA, atende de segunda a quinta-feira das 8 às 12 horas, das 13 às 17 horas e sexta-feira das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

A instituição, como critério de atendimento usa a própria deficiência visual, tendo como porta de entrada o Serviço Social, para fazer o acolhimento inicial e triagem social. Depois o usuário passa por avaliação com equipe multiprofissional e interdisciplinar da instituição, onde é observada a necessidade de cada usuário, para ser montado um plano de atendimento para cada um de acordo com a demanda trazida pelo mesmo.

A equipe Multidisciplinar é composta por: Assistente Social, Psicólogo, Pedagoga, Terapeuta Ocupacional, Professor de Soroban, Informática, Música e técnico de Orientação e Mobilidade.

1. Os atendimentos em dupla entre Assistente Social e psicóloga acontecerão todas as quintas feiras com o grupo dos assistidos adultos. E a cada 15 dias na terça feira com o grupo das famílias das crianças e adolescentes assistidos.
2. Atendimento ao assistido e seus familiares ocorrem diariamente pela assistente social, que tem sua jornada de trabalho (20 horas semanais) O trabalho é realizado de acordo com a demanda trazida por cada família e/ou assistidos.
3. A recepcionista cumprirá carga horaria de 40 horas semanais, sendo que de terça e quinta-feira abrirá a instituição as 07h30, para compensar o encerramento das atividades laborais todas as sextas-feiras as 16 horas.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocial.adevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

7. Resultados esperados

De acordo a resolução CNAS n. 34/2011 e a Lei Orgânica da Assistência Social, a ADEVISA busca através das oficinas e atendimentos apresentados acima contribuir para a garantia de direitos da pessoa com deficiência visual, conforme legislações vigentes e assim garantir que os mesmos não sejam violados, atuar com objetivo na autonomia e independência, no sentimento de pertencimento e fortalecê-lo enquanto sujeito de direito.

Em relação à família espera-se apoiá-los durante todo o processo de habilitação ou reabilitação nas questões sobre seu papel na superação dos desafios, e assim permitindo maior autonomia e independência, contribuindo no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e inclusão social. Essas ações possibilitarão que o usuário tenha acesso a informações de modo geral, além de poder acessar também à educação, cultura, lazer e o mercado de trabalho.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / servicosocial.adevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

8. Cronograma de Desembolso

Recursos Humanos / Folha de pagamento Total dos Gastos									
Ativid.	Cargo/Função	Forma de Contratação	Carga Horária semanal	Quantid ade meses	Salário total Projeto/Atividade	Ajuda de Custo	FGTS Total	INSS Patr. Total	Custo Período total
1	Assistente Social	CLT	20	13	R\$ 20.254,00	R\$ 2.172,00	R\$ 1.497,00	R\$ 2.245,00	R\$ 26.168,00
1	Psicóloga	CLT	16	13	R\$ 15.550,00	R\$ 2.172,00	R\$ 1.296,00	R\$ 1.944,00	R\$ 20.962,00
TOTAL					R\$ 35.804,00	R\$ 4.344,00	R\$ 2.793,00	R\$ 4.189,00	R\$ 47.130,00

OBS- A Diferença de R\$ 6.090,00 será custeada pela entidade como contra partida.

Recursos Humanos / Folha de pagamento Recurso Publico									
Ativid.	Cargo/Função	Forma de Contratação	Carga Horária semanal	Qntd meses	Salário total Projeto/Atividade	Ajuda de Custo	FGTS Total	INSS Patr. Total	Custo Período total
1	Assistente Social	CLT	20	13	R\$ 20.254,00	R\$ 2.172,00	R\$ 892,00	-	23.318,00
1	Psicóloga	CLT	16	13	R\$ 15.550,00	R\$ 2.172,00	-	-	R\$ 17.722,00
TOTAL					R\$ 35.804,00	R\$ 4.344,00	R\$ 892,00		R\$ 41.040,00



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail:

coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocial.adevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

9. Método de Monitoramento/ Avaliação

Com o objetivo de garantir atendimento integral e continuado, contribuindo para a efetivação da proteção social aos usuários, contribuindo assim, para melhor qualidade de vida. Desenvolvendo autonomia e independência para que sejam protagonistas de suas vidas, tendo acesso aos serviços setoriais entre outros. As avaliações serão realizadas através de Instrumentais utilizados durante os atendimentos sejam em grupos ou individuais, registros em prontuários e fotos.

O serviço social acompanhará às famílias, garantindo assim, questões como assiduidade.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: contato@adevisa.org.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 11 de outubro de 2023

Roseli Aparecida Lourenço Fávero
Presidente
Proponente

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Local data

Secretario ou responsável

Secretário ou responsável

OBS.: Deverá constar do Plano de Trabalho identificação e justificativa para o pagamento de despesas em espécie, quando for o caso, na forma do § 2º do art. 53 da Lei 13.019/14.